



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 715/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023. "CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OUTROS DOCUMENTOS

- CMDCA ITAGUAÇU DA BAHIA/BA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VEM ATRAVÉS DESTA, DIVULGAR O GABARITO OFICIAL DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, REALIZADO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 715/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

“CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada para a **10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia **14 de Julho de 2023** a partir das **7:30 horas e Termina às 13:00 horas** na Câmara de Vereadores, tendo como o tema de **“ RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS ”** .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CMDCA ITAGUAÇU DA BAHIA/BA

O Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente vem através deste, divulgar o gabarito oficial da prova do processo seletivo para os novos membros do Conselho Tutelar, realizado no dia 09 de julho de 2023.

1. C
2. B
3. C
4. B
5. E
6. D
7. A
8. A
9. C
10. B
11. C
12. B
13. E
14. C
15. C
16. A
17. C
18. C
19. C
20. D

Atenciosamente
ISA VITÓRIA ROCHA
Presidente do CDMCA